

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 62 /78

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Regimento Geral, Artigo 10, letra r e o constante na Portaria nº 564 de 19/09/74,

R E S O L V E :

Delegar ao Decano de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor AMADEU CURY, a atribuição de registrar os diplomas de Pós-Graduação, nos termos da Portaria referenciada.

Brasília, 6 de abril de 1978.


JOSE CARLOS DE ALMEIDA AZEVEDO
Reitor